

Valorização salarial dos(as) servidores(as) do PJU, com majoração dos adicionais de qualificação e titulação acadêmica.

1. A edição da Lei 11.416/2006, de 15 de dezembro de 2006, estabeleceu o pagamento de adicionais de qualificação por ações de capacitação.
2. Ocorre que os percentuais de 5% para graduação, 7,5% para especialização, 10% para mestrado e 12,5% para doutorado não refletem uma retribuição justa em face do grande esforço despendido, que exige a combinação da vida pessoal, profissional e acadêmica. Por esse motivo, e até mesmo para refletir o fato de que só existem carreiras que exigem graduação no PJU, é que esses adicionais devem ser majorados para 15% para Especialização, 25% para mestrado, 35% para doutorado e 45% para pós-doutorado ou PHD.
3. Além disso, é preciso também rever a retribuição para as ações de capacitação, sendo modificada a forma de retribuição, que atualmente é temporária por 3 (três) anos para natureza permanente, com previsão de incorporação aos proventos de aposentadoria, sem limitação dos 3% como ocorre atualmente. A retribuição deveria ser de 1% a cada grupo de ações de capacitação que montem 120 horas, sendo pagos de forma permanente e incorporadas às aposentadorias.
4. As mudanças ora sugeridas são essenciais para estimular a busca constante por qualificação profissional em um mundo cujas tecnologias mudam frequentemente, numa velocidade avassaladora, trazendo benefícios para a instituição e para os(as) servidores(as)

Airton Carvalho Reis Júnior

Guarulhos, SP

Referências:

Lei federal n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006;

Lei federal n.º 12.772, de 20 de dezembro de 2012;

Lei federal n.º 11.355, de 19 de outubro de 2006;

<https://vlex.com.br/vid/remuneracao-estrategica-637909017>

<https://www.rhportal.com.br/artigos-rh/formas-de-uma-organizacao-utilizar-remuneracao-estrategica/>

<https://www.eumed.net/rev/cccs/2017/03/estimulo-profissional-dnpm.html>

<https://www.cnpm.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-de-controle-administrativo-e-financeiro/atuacao/manual-do-ordenador-de-despesas/recursos-humanos-e-gestao-de-pessoas/treinamento-e-qualificacao-de-pessoal-de-acordo-com-os-objetivos-e-finalidades-do-orgao>